



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, Nº1305  
CNPJ: 04380911/0001-42, cep: 76900-027



## **ERRATA N. 03 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PARECERISTAS LEI FEDERAL DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020**

*A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ, em obediência a recomendação da Comissão Permanente de Licitação informa a alteração do prazo de inscrição ao Edital de Pareceristas referente à Lei de Emergência Cultural 14.017/2020, cujo objetivo é torna público o presente edital para o CREDENCIAMENTO de até 15 (quinze) PARECERISTAS com vistas a atender editais de preenchimento da programação cultural do Município de Ji-Paraná - RO como ação emergencial de enfrentamento ao SARS -CoV-2(Covid-19) avançada pela Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº10.464 de 17 de agosto de 2020, iminentes ao Decreto Estadual nº 24.877, de 20.03.2020 que declara o Estado de Calamidade Pública no Estado de Rondônia e pelo Decreto Municipal nº 12.533 de 17 de março de 2020.*

### **No item 2.1 onde se lê:**

2.1 O período de inscrição será do dia 01 a 08 de dezembro de 2020, por meio do sistema online conforme link: <https://forms.gle/wZEdpNr1Kb2L2yE89>.

### **LEIA-SE:**

2.1. O período de inscrição será do dia 01 a 08 de dezembro de 2020, por meio do sistema online conforme link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3ZHf3K6D0nBq\\_2ZcIq2YZQDta3GnfzbxGUNBvN7XU3Ic6Q/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3ZHf3K6D0nBq_2ZcIq2YZQDta3GnfzbxGUNBvN7XU3Ic6Q/viewform)

### **NO ITEM 2.4 ONDE SE LÊ**

2.4. As áreas abrangidas pelo presente Edital são:  
XIV. Outros de caráter cultural a serem aprovados pela Comissão e/ou Conselho Municipal de Cultura.

### **LEIA-SE:**

2.4. As áreas abrangidas pelo presente Edital são:  
XIV. Outros de caráter cultural a serem aprovados pela comissão de seleção

### **NO ITEM 2.7 ONDE SE LÊ**

2.7 Estão impedidos de participar do presente edital membros da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ, servidores da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, membros do Conselho Municipal de Cultura, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e seus parentes em até terceiro.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, Nº1305  
CNPJ: 04380911/0001-42, cep: 76900-027



**LEIA-SE:**

2.7. Estão impedidos de participar do presente edital membros da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ, servidores da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, membros da comissão extraordinária de seleção, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e seus parentes em até terceiro.

**NO ITEM 3.1 ONDE SE LÊ**

3.1 Os participantes serão analisados conforme critérios estabelecidos no presente edital pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), juntamente com membros da FCJP.

**LEIA-SE**

3.1 Os participantes serão analisados conforme critérios estabelecidos no presente edital pelos membros da comissão extraordinária de seleção, juntamente com membros da FCJP.

**NO ITEM 4.3 ONDE SE LÊ**

4.3 Permanecendo o empate, será realizado sorteio com a presença de no mínimo dois membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL e dois colaboradores da FCJP.

**LEIA-SE**

4.3 Permanecendo o empate, será realizado sorteio com a presença de no mínimo dois membros da Comissão extraordinária de Seleção e dois colaboradores da FCJP.

**NO ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO, NA ASSINATURA FINAL ONDE SE LÊ**

\_\_\_\_\_  
Ass.

(Representante do Conselho CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL) CPF:

**LEIA-SE**

\_\_\_\_\_  
Ass.

(Representante da comissão extraordinária de seleção) CPF:

**JI-PARANÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Email: [fundacaoculturaljipa@gmail.com](mailto:fundacaoculturaljipa@gmail.com)

Telefone: (69) 3422-8848